



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB. ENERGIA SA  
Rua Min Apolonio Sales, 81 - Inacio Barbosa  
Aracaju / SE - CEP 49040-150  
CNPJ 13.017.402/0001-63 Insc. Est. 270.767.436

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS      Disp.: 127      Lim. mín.: 117      Lim. máx.: 133

JOELMA DE SANTANA

RUA N. 96 / JD CAMPO NOVO - CENTRO  
LAGARTO / SE CEP 49400000 (AG. 180)  
ROTEIRO: 2 - 180 - 52 - 5465

CÓDIGO DO CLIENTE

3/695485-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W1043096213

CPF/CNPJ/RANI: 02X XXX XX5-38

REF: MÊS / ANO

Dez / 2025

VENCIMENTO

11/12/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 11,88



NOTA FISCAL Nº 033410569 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/12/25  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:  
2825 1213 0174 6200 0163 6600 1033 4105 6920 9921 0810

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2025) R\$ 4,38  
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP 1300/25 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo  
Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/01/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 19/12/2025  
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.  
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento  
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$51,84  
Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com Iluminação Pública, contate a Prefeitura local de seu município

Leitura Anterior

Leitura Atual

Nº Dias

Próxima Leitura